



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0587, de 18 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.000558/2015-31,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 25.02.2015 a 24.02.2017, de EMERSON TORTOLA, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Toledo, matrícula SIAPE nº 1078313, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Educação Matemática, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, na cidade de Londrina - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI  
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria